



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVIII Nº 58-A

Brasília - DF, quarta-feira, 25 de março de 2020

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas	

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 929, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das Relações Exteriores, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 3.419.598.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das Relações Exteriores, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 3.419.598.000,00 (três bilhões quatrocentos e dezenove milhões quinhentos e noventa e oito mil reais), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO		Crédito Extraordinário												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	N	D			D				E		
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável												100.000.000
		ATIVIDADES												
19 572	2208 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus												100.000.000
19 572	2208 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)												100.000.000
			F	3		2		50		0		300		50.000.000
			F	3		2		90		0		300		30.000.000
			F	4		2		50		0		300		20.000.000
TOTAL - FISCAL														100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														100.000.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO													Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	N	D			D				E		
2216		Política Externa												62.000.000
		ATIVIDADES												
07 211	2216 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus												62.000.000
07 211	2216 21C0 6501	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Exterior (Crédito Extraordinário)												62.000.000
			F	3	2			80		0		300		12.000.000
			F	3	2			90		0		300		50.000.000
TOTAL - FISCAL													62.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													62.000.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO												Crédito Extraordinário		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	N	D			D				E		
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional												220.000.000
		ATIVIDADES												
05 153	6011 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus												220.000.000
05 153	6011 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)												220.000.000
			F	3	2			90		0		300		133.000.000
			F	4	2			90		0		300		87.000.000
TOTAL - FISCAL													220.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													220.000.000	



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania										Crédito Extraordinário		
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			F	D	P	O	D	U	T	E		
5028		Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas									3.037.598.000	
		ATIVIDADES										
08 244	5028 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)									3.037.598.000	
08 244	5028 8442 6500	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)									3.037.598.000	
			S	3	1	90	0	300	3.037.598.000			
TOTAL - FISCAL										0		
TOTAL - SEGURIDADE										3.037.598.000		
TOTAL - GERAL										3.037.598.000		

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 124, de 25 de março de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 929, de 25 de março de 2020.

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

O portal da Imprensa Nacional oferece:

Acesso livre e gratuito às edições do DOU publicadas desde 1990

Edições certificadas desde agosto de 2009, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital

Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas

Filtros por data, órgão e tipo de ato na busca por matéria

Aquisição das edições completas em PDF, pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir da publicação, ou, gratuitamente, das 12h às 23h59

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRESA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 06002020032500002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.